



GOVERNO

do Município de Damianópolis GO



LEI Nº 075/2012, de 06 Novembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS
PUBLICADO

No placard de publicações oficiais

Em: 06/11/2012

Secretaria / Responsável

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar áreas públicas para construção de unidades habitacionais de interesse social.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por meio de venda, as áreas públicas municipais constantes do Anexo único desta Lei, para fins de produção de unidades habitacionais de interesse social, a serem edificadas através de parcerias entre a União e o Estado de Goiás.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior deverá ser observado os valores limites dos subsídios disponibilizados para a aquisição de terrenos, estabelecidos na Instrução Normativa nº 32, de 21 de Julho de 2011, do Ministério das Cidades, e pelas demais normativas que tratam do assunto, expedidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS.


Art. 3º O valor proveniente da alienação dos terrenos constantes do Anexo único desta Lei, deverá ser integralmente aplicado na construção das unidades habitacionais descritas no art. 1º acima mencionado.

Art. 4º Fica o chefe de Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar ajustes com a União e o Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação – AGEHAB, com vistas ao cumprimento do contido na presente Lei.

Art. 5º Fica ainda declarada como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, para fins de inclusão em programa habitacional de interesse social, a área de terra constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS
GO, aos 06 dias do mês de Novembro de 2012.


Andreia Lins Depollo
Prefeita Municipal


Fábio José Ferreira
Secretário do Governo Municipal



GOVERNO

do Município de Damianópolis GO

ANEXO ÚNICO
Setor Aeroporto



QUADRA N. 02		
N. LOTE	ENDEREÇO	ÁREA
Lote n. 11	Av. Tancredo Neve	250,00 m ²
Lote n. 12	Av. Tancredo Neves	254,50 m ²
AREA DA QUADRA		504,50 m ²

QUADRA N. 03		
N. LOTE	ENDEREÇO	ÁREA
Lote n. 08	Rua Castelo Branco	250,00 m ²
Lote n. 09	Rua Castelo Branco	250,00 m ²
Lote n. 10	Rua Castelo Branco	250,00 m ²
Lote n. 11	Av. Tancredo Neves	250,00 m ²
Lote n. 12	Av. Tancredo Neves	254,50 m ²
Lote n. 13	Av. Tancredo Neves	254,50 m ²
Lote n. 14	Av. Tancredo Neves	254,50 m ²
Lote n. 15	Av. Tancredo Neves	250,00 m ²
Lote n. 16	Rua Moreira Barros	250,00 m ²
Lote n. 17	Rua Moreira Barros	250,00 m ²
Lote n. 18	Rua Moreira Barros	250,00 m ²
AREA DA QUADRA		2.763,50m ²

QUADRA N. 04		
N. LOTE	ENDEREÇO	ÁREA
Lote n. 08	Rua Independência	250,00 m ²
Lote n. 09	Rua Independência	250,00 m ²
Lote n. 10	Rua Independência	250,00 m ²
Lote n. 11	Av. Tancredo Neves	250,00 m ²
Lote n. 12	Av. Tancredo Neves	254,50 m ²
Lote n. 13	Av. Tancredo Neves	254,50 m ²
Lote n. 14	Av. Tancredo Neves	254,50 m ²
Lote n. 15	Av. Tancredo Neves	250,00 m ²
Lote n. 16	Rua Castelo Branco	250,00 m ²
Lote n. 17	Rua Castelo Branco	250,00 m ²
Lote n. 18	Rua Castelo Branco	250,00 m ²
AREA DA QUADRA		2.763,50m ²

Handwritten signature

Handwritten signature



GOVERNO

do Município de Damianópolis GO



ANEXO ÚNICO
Setor Aeroporto

QUADRA N. 06		
N. LOTE	ENDEREÇO	ÁREA
Lote n. 01	Rua Costa e Silva	268,50 m ²
Lote n. 02	Rua Costa e Silva	252,00 m ²
Lote n. 03	Rua Costa e Silva	252,00 m ²
Lote n. 04	Rua Costa e Silva	268,50 m ²
Lote n. 05	Av. Tancredo Neves	250,00 m ²
Lote n. 06	Av. Tancredo Neves	250,00 m ²
Lote n. 07	Av. Tancredo Neves	250,00 m ²
Lote n. 08	Av. Tancredo Neves	250,00 m ²
Lote n. 09	Av. Tancredo Neves	250,00 m ²
Lote n. 10	Av. Tancredo Neves	250,00 m ²
Lote n. 11	Av. Tancredo Neves	250,00 m ²
Lote n. 12	Av. Tancredo Neves	250,00 m ²
Lote n. 13	Av. Tancredo Neves	250,00 m ²
Lote n. 14	Rua Independência	268,50 m ²
Lote n. 15	Rua Independência	252,00 m ²
Lote n. 16	Rua Independência	252,00 m ²
Lote n. 17	Rua Independência	268,50 m ²
Lote n. 18	Rua Janio Quadros	250,00 m ²
Lote n. 19	Rua Janio Quadros	250,00 m ²
Lote n. 20	Rua Janio Quadros	250,00 m ²
Lote n. 21	Rua Janio Quadros	250,00 m ²
Lote n. 22	Rua Janio Quadros	250,00 m ²
Lote n. 23	Rua Janio Quadros	250,00 m ²
Lote n. 24	Rua Janio Quadros	250,00 m ²
Lote n. 25	Rua Janio Quadros	250,00 m ²
Lote n. 26	Rua Janio Quadros	250,00 m ²
AREA DA QUADRA		6.582,00m ²

J. K. P.

[Handwritten signature]